



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Decisão n.º 009 / 2009 – CONPLAN

15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO: 141.003.194/08

INTERESSADO: Governo Federal

ASSUNTO: Projeto de Arquitetura da Garagem Subterrânea do Palácio do Planalto

RELATOR: Francisco Machado

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 15ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2009, acolhendo a sugestão do relator, decidiu pela aprovação do projeto arquitetônico da Garagem Subterrânea do Palácio do Planalto, conforme Artigo 63 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei Complementar nº 2.105/98.

Brasília, 13 de agosto de 2009.

CASSIO TANIGUCHI

Presidente Substituto

JAVIEL LLORENTE BARRIO
Conselheiro

JOSÉ CARLOS C. COUTINHO
Conselheiro

SÉRGIO PAZ MAGALHÃES
Conselheiro

FRANCISCO MACHADO
Conselheiro

TÂNIA BATTELLA
Conselheira

ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA
Conselheiro

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

GERALDO NOGUEIRA BATISTA
Conselheira

JORGE GUILHERME FRANCISCONI
Conselheiro

VERA MUSSI AMORELLI
Conselheira

SÍLVIO VENÂNCIO DOMINGOS
Conselheiro

ADALBERTO CLÉBER VALADÃO
Conselheiro

NAZARENO STANISLAU AFFONSO
Conselheiro

SYLVIA FICHER
Conselheira

HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI
Conselheiro

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE